



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**06/04/2018**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1 - 3
1.2. DESEMBARGADOR.....	4 - 7
2. JORNAL EXTRA	
2.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	8
2.2. VARA CRIMINAL.....	9
2.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	10
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. PRESIDÊNCIA.....	11
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. AÇÕES TJMA.....	12 - 13
4.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	14
4.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	15
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	16 - 18
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. DECISÕES.....	19 - 24
6.2. PRESIDÊNCIA.....	25
6.3. VARA CRIMINAL.....	26

# Entidades exigem eficácia na aplicação da Lei Maria da Penha

Ato em frente ao TJMA aconteceu após revogação da prisão de Lúcio André Genésio, acusado de agredir a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva

Diego Chaves

**C**om o objetivo de exigir do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a aplicabilidade da Lei Maria da Penha de forma eficaz, representantes de entidades de proteção à mulher realizaram ontem um ato por Justiça em nome das vítimas de violência. A manifestação ocorreu em frente à sede do órgão, no centro de São Luís, e teve como principal motivação a revogação da prisão de Lúcio André Genésio, por meio de um habeas corpus cedido pela 1ª Câmara Criminal do TJMA, na última terça-feira.

Lúcio André Genésio é acusado de agredir a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, sua ex-companheira. Ele continua foragido. “Não basta ter a lei, se ela não é cumprida. Estamos todas indignadas com a decisão. Nesse caso da advogada, enquanto o agressor está foragido e com a prisão revogada, ela está presa e assustada. Precisamos do cumprimento da lei, para garantir a vida das mulheres. Ele pagou uma fiança, de um valor irrisório de R\$ 4 mil. Que Justiça é essa?”, indagou a educadora Sandra Silva, integrante do



**ENTIDADES  
fizeram ato  
diante do  
Tribunal de  
Justiça**

## Entidades condenam violência

Fórum Maranhense de Mulheres.

A advogada Ananda Farias, presidente da Comissão da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA), esteve presente no ato e também fez duras críticas ao judiciário. “O TJMA abriu

um precedente nacional de impunidade ao enfrentamento da luta contra a violência doméstica. O tribunal é o responsável por enfraquecer a luta das mulheres contra a violência. Inúmeros casos ficam impunes”, explicou Farias.

“A violência não tem cor, raça e nível social. Temos uma batalha pela frente. Não basta ter a lei, se ela não for aplicada corretamente. As mulheres já têm medo de denunciar, e se a lei não as protege...”, frisou Sandra Torres, coordenadora do

Fórum de Mulheres do Mercosul no Maranhão. ●

**VÍDEO NA  
VERSÃO DIGITAL**

[oestadoma.com](http://oestadoma.com)



“Essas atitudes do Judiciário favorecem a mulher não denunciar as violências sofridas. Não basta ter a lei, se ela não é cumprida”

**SANDRA SILVA**, educadora, integrante do Fórum Maranhense de Mulheres

## **Direito de Família**

O desembargador Lourival Serejo autografa hoje, às 11h, a 4ª edição atualizada do seu livro “Direito Constitucional da Família”, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça do Maranhão (Praça Pedro II, Centro).

A obra traz uma análise sobre o Direito de Família e contempla a emenda constitucional do divórcio direto, união estável homoafetiva e casamento homoafetivo.

“Direito Constitucional da Família” é prefaciado pela ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Nancy Andrichi.

# Direito de **FAMÍLIA** em publicação

Desembargador Lourival Serejo apresenta quarta edição do livro "Direito Constitucional da Família" em manhã de autógrafos, hoje, às 11h, no TJ-MA

**O** vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Lourival Serejo, apresenta hoje, 6, às 11h, em manhã de autógrafos no Salão Nobre da Corte (Praça Dom Pedro II, Centro), a quarta edição do livro "Direito Constitucional da Família" (Editora Lumen Juris), prefaciado pela ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Nancy Andrighi, ex-corregedora nacional de Justiça.

O livro vem em edição totalmente revisada e ampliada, contendo as alterações que ocorreram no Direito de Família nos últimos quatro anos, desde o lançamento da terceira edição, em 2014. "As alterações foram muito radicais, bastante relevantes e expressivas. A jurisprudência evoluiu demais sobre temas como casamento homoafetivo, uniões estáveis, transgêneros, entre outras sobre as quais trato no livro", destaca o desembargador Lourival Serejo.

Além destes temas, a obra aborda ainda comparações entre as leis brasileiras e tratados internacionais. Escrito em uma linguagem clara, a obra, de acordo com o autor, con-

tribui para manter o leitor atualizado sobre em que ponto está e para onde vai o Direito de Família no Brasil. "As previsões de tendências inovadoras destas modificações sobre os novos arranjos familiares, os tipos de famílias contemporânea, as relações liquidadas familiares, a temporalidade do casamento e facilidade do divórcio são temas desafiadores para o Direito de Família", pontua Lourival Serejo.

Para a prefaciadora do livro, a ministra Nancy Andrighi, na tênue linha entre o hoje e o amanhã e entre os fatos sociais e a norma constitucional posta para o Direito de Família, o desembargador Lourival Serejo soube andar com ímpar habilidade, quando redigiu a 4ª edição de "Direito Constitucional da Família".

"Amparado na sua relevante biografia e experiência jurídica, o desembargador Lourival Serejo, já no início da obra, tratando da família contemporânea, expõe conceito muito presente hoje, tanto na doutrina quanto na jurisprudência, da família eudemonista, cada vez mais infensa a regramentos anacrônicos,

característica em boa parte respaldada pela base principiológica constitucional, notadamente o princípio da dignidade da pessoa humana", pontua a ministra.

Ela diz que, com um enfoque constitucional sobre os temas, o autor abrange a extensão atual do conceito de família, entremeando esse conceito com as ideias mais liberais do mundo moderno, como

## Obra fala sobre as novas relações familiares

os Princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero.

### Perspectivas

De acordo com a ministra Nancy Andrighi, a obra do desembargador Lourival Serejo não se limita a repisar caminhos já trilhados, mas coloca sob perspectiva as questões mais atuais do Direito de Família,

indo nessa linha a explícita discussão sobre uniões estáveis simultâneas; a persistência do instituto da separação, após a EC 66/2010; a prisão civil após o advento do atual CPC; e a sucessão na união estável – com a necessária discussão da constitucionalidade do artigo 1.790 do Código Civil”, explica.

“Os capítulos do livro que abordam o controle de convencionalidade, e sob esse prisma, os direitos fundamentais da pessoa humana e o direito de família, tornam quase desnecessário o convite enfático que faço, para que os profissionais do Direito adotem “O Direito Constitucional da Família” do desembargador Lourival Serejo, como uma obra de referência no âmbito do Direito de Família”, assinou a ministra.

A ministra finaliza dizendo que o livro de Lourival Serejo desperta nela um renovado prazer, porque assim ela revisita, sob outros olhares, o pulsante e mutável Direito de Família, que a cada nova guinada evolutiva da sociedade, traz o instigante desafio aos intérpretes da Lei de desvelar, entre a autonomia

da vontade, os anseios sociais, a proteção dos hipossuficientes e o império da Constituição, a fórmula mais justa aplicável a uma situação, diante de um macrocenário sociojurídico.

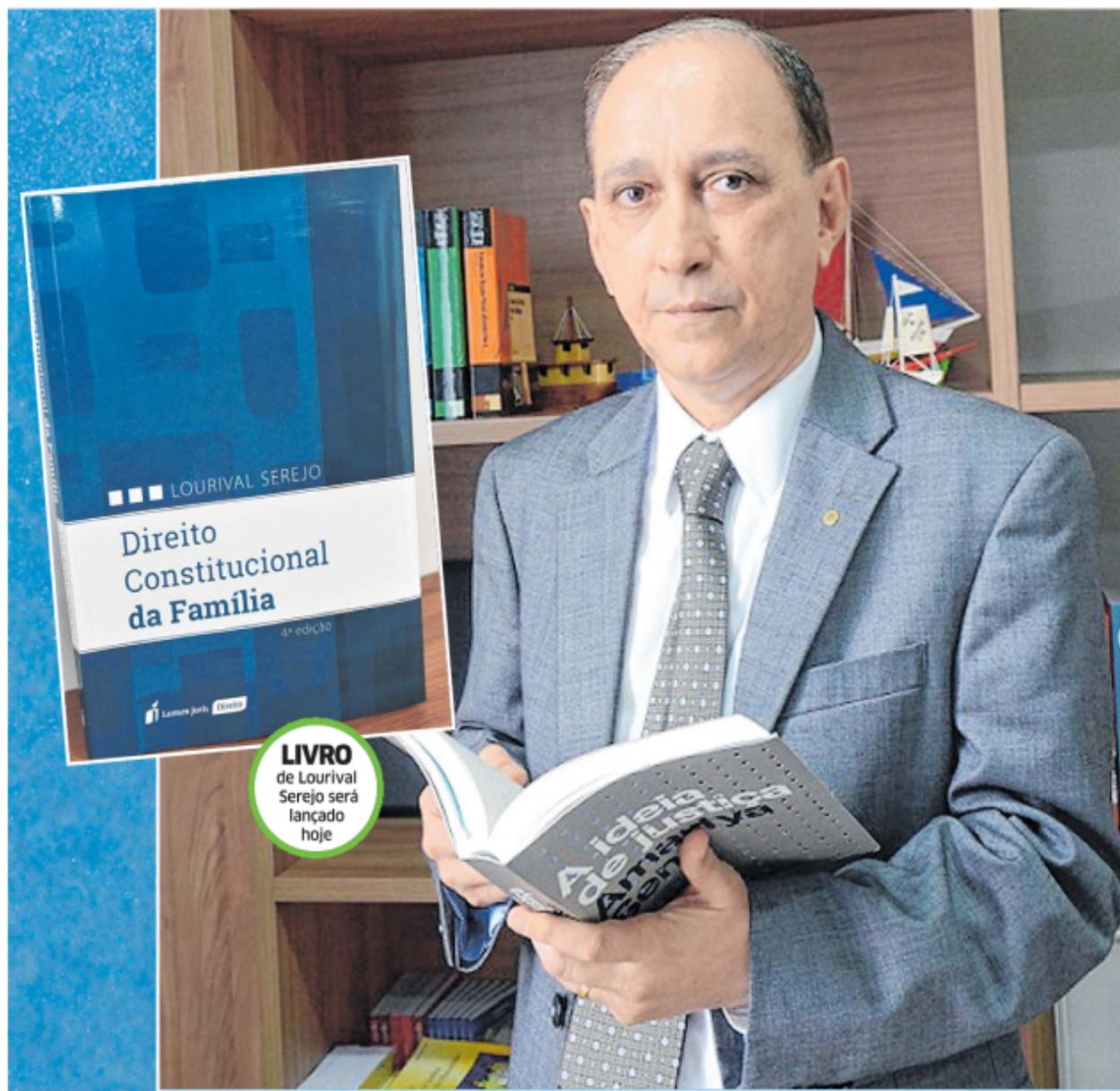
“E é esse mimetismo do Direito de Família que sempre torna desafiador qualquer trabalho doutrinário que trate desse ramo do Direito, pois se de um lado, não pode deixar o autor de fixar as bases doutrinárias e jurisprudenciais dominantes no momento da elaboração de sua obra, de igual forma, não deve se olvidar de lançar um olhar adiante, à frente de seu momento autoral, para sintetizar as tendências embrionárias, nacionais ou estrangeiras, de lavra própria, ou não, que podem imprimir nova configuração ao Direito de Família”, assinalou. ●

---

## Serviço

**O quê** Lançamento da 4ª edição do livro “Direito Constitucional da Família” **Quando Hoje**, às 11h **Onde** Salão Nobre do TJ-MA

---



## Saída Temporária de Páscoa: 42 apenados não retornaram para as celas

Dos 672 internos que deixaram as unidades prisionais na Saída Temporária de Páscoa, somente 630 retornaram. A informação foi dada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap).

Os 42 apenados que não

cumpriram o prazo de retorno, que terminou às 18h dessa terça-feira (3), já são considerados foragidos. Eles foram liberados na manhã do dia 28 de março para passarem o feriado de Páscoa com a família.

O prazo para volta dos de-

tentos foi determinado pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Márcio Castro Brandão, por meio das postarias 010 e 011/2018, que preveem pena de regressão de regime para quem não as cumpriu.

## Júri condena acusado de homicídio a 20 anos de prisão em Pedreiras

A juíza Ana Gabriela Costa Everton, titular da 2ª Vara de Pedreiras, presidiu sessão do Tribunal do Júri na unidade judicial nesta terça-feira (3), quando foi julgado o réu Benedito Cunha Santos, que foi condenado à pena de 20 anos de reclusão. Ele estava sendo acusado pelo crime de homicídio praticado contra Francisco das Chagas Silva. O assassinato ocorreu em 24 de fevereiro de 2015, e o acusado foi condenado por homicídio duplamente qualificado, devendo cumprir a pena no Presídio Regional de Pedreiras, em regime inicialmente fechado.

De acordo com infor-

mações da denúncia, na data citada a vítima Francisco das Chagas trafegava pelas ruas de Pedreiras em uma motocicleta quando foi surpreendido por dois homens, que também estavam em uma motocicleta. Um dos homens sacou um revólver e disparou seis vezes, sendo que quatro disparos atingiram Francisco das Chagas. Um dos homens que participaram do crime era Benedito. Eles se evadiram do local sem levar nada da vítima, deixando claro que o objetivo era executar Francisco.

Conforme apuração da polícia, o motivo seria o fato de uma mulher conhecida como Maria Lucimeire

ter tido um caso com a vítima. Ela era ex-companheira do denunciado. A irmã de Maria Lucimeire relatou em depoimento que o caso entre Francisco e Lucimeire ocorreu em novembro de 2014, quando Lucimeire ainda era companheira de Benedito. O réu responde por outro processo na comarca, por tentativa de homicídio.

A unidade judicial realiza mais duas sessões do tribunal do júri, nos dias 4 e 5 de abril. Os réus são Kely Henrique de Paiva Júnior (júri do dia 4), e Paulo José da Nóbrega (julgamento do dia 5). Os dois são acusados de tentativa de homicídio.

## Centro Integrado de Justiça Juvenil - MPMA apresenta relatório de atividades

O Centro Integrado de Justiça Juvenil completou, nesta quarta-feira, 5, um ano de funcionamento em um novo prédio, localizado na rua das Cajazeiras, no Centro de São Luís. No local, destinado ao atendimento de adolescentes suspeitos de envolvimento em atos infracionais, funcionam conjuntamente órgãos do Ministério Público do Maranhão (39ª, 40ª e 43ª Promotorias de Jus-

tiça Especializadas da Infância e Juventude), Tribunal de Justiça (2ª Vara da Infância e Juventude), Defensoria Pública do Estado, Polícia Civil (Delegacia de Atendimento ao Adolescente Infrator), Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) e Núcleo de Justiça Restaurativa.

O espaço está de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece como uma

das diretrizes da política de atendimento, a integração operacional de órgãos destinados ao atendimento inicial ao adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional. Se comprovada a participação, é feito o encaminhamento para a aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto ou em meio fechado.

Como representantes do Ministério Público do Ma-

ranhão (MPMA) trabalham no local os promotores de justiça da Infância e Juventude Fernanda Helena Nunes Ferreira, Raimundo Nonato Sousa Cavalcante e Aracelis Lima Ribeiro. Conforme relatório dos atendimentos efetuados pelo Centro no ano passado, entregue em fevereiro de 2018, o MPMA realizou 592 audiências de apresentação, uma média de 49 por mês.

# BateRebate

---

## CORTESIA



O secretário-chefe da Casa Civil, Rodrigo Lago, fez visita de cortesia aos chefes dos Poderes Judiciário e Legislativo do Estado do Maranhão nos primeiros dias à frente da pasta. Lago esteve no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), juntamente com o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia. Na visita ao presidente do Tribunal, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, o secretário-chefe tratou de pautas de interesse do Poder Judiciário, como o projeto de construção da “Cidade da Justiça”, fruto de cooperação entre os Poderes Executivo e Judiciário, e que deverá abrigar instituições que desempenham funções essenciais à Justiça, como o próprio TJ/MA, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MA) e a Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), próximo ao Fórum da Capital.

**DIGITAL** .....

## Tribunal agiliza cadastro de presos

Um grupo de trabalho criado pela Justiça maranhense está agilizando o cadastro de pessoas presas no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), desenvolvido e implementado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para padronização e controle nacional de ordens judiciais, no âmbito penal. Até o dia 9 de abril, o Poder Judiciário do Maranhão deverá concluir o referido cadastro no sistema, de acordo com prazo estabelecido pelo CNJ.

A força-tarefa, coordenada pela juíza auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Lidiane Melo de Sousa, é composta por 30 servidores e estagiários, integrantes do TJMA, Corregedoria Geral de Justiça, Varas Criminais, Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) e outros, que estão auxiliando os magistrados da Capital e de várias comarcas do Estado, no cadastro dos presos, diretamente do Fórum De-

sembargador Sarney Costa.

De acordo com a magistrada, para dar cumprimento à meta do CNJ, o TJMA elaborou um plano de ação, a partir do qual foi implementado o grupo de trabalho e agendados 6 (seis) treinamentos, no Fórum de São Luís, voltados para servidores e ministrados pela equipe de Informática do TJ, com vistas a orientá-los no manuseio do novo sistema. Uma servidora integrante do grupo de trabalho também está auxiliando os servidores quanto a questões jurídicas, durante aulas práticas.

Até o dia 9, cerca de 270 servidores serão contemplados com as capacitações, realizadas no Salão de Casamento I do Fórum.

Em fevereiro deste ano, servidores e magistrados da Justiça maranhense – de unidades Criminais, de Execução Penal e de Família – conheceram a teoria e prática para utilização do sistema BNMP, durante treinamento promovido por técnicos e juízes do CNJ, no Fórum do Calhau.

## **CURSO EAD**

Visando contemplar magistrados e servidores de todo o Estado, que também terão que se cadastrar como usuários na plataforma BNMP, a magistrada Lidiane Melo idealizou e solicitou à Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam) a realização de um treinamento a distância, ministrado pelo servidor Daniel Carvalho, da Divisão de Análise de Sistemas do TJ. As inscrições podem ser feitas até esta sexta-feira (6), pelo sistema Tutor. Ao todo, estão sendo oferecidas 150 vagas para o treinamento, com carga horária de 10 horas-aulas, que acontecerá no período de 10 a 17 de abril, com direito a certificação.

## **BANCO**

O Banco Nacional de Monitoramento de Prisões possibilita o registro e a consulta de informações sobre mandados de prisão e alvarás de soltura, com monitoramento das ordens de prisão expedidas pelo Judiciário e controle do cumprimento de mandados, em âmbito nacional e em tempo real, permitindo, assim, a criação de um Cadastro Nacional de Presos. Para o CNJ, o Cadastro Nacional trará mais segurança para a sociedade e eficiência para o Judiciário, já que todas as informações sobre pessoas procuradas pela Justiça ou presas em estados diversos estarão integradas.

## SAIDINHA .....

# 42 presos não voltaram a Pedrinhas na Páscoa

Dos 672 detentos que deixaram o Complexo Penitenciário de Pedrinhas no período da Páscoa, 42 não voltaram. Agora, os presos são considerados foragidos, e tiveram emitidos contra eles mandados de prisão. Uma vez capturados, sairão do regime semiaberto para o fechado.

Foram beneficiados pelo Poder Judiciário com a saída temporária 699 internos. No entanto, de acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), apenas 672 deixaram as unidades no último dia 28.

### **A saída temporária**

Os beneficiados com a sa-

ída temporária, 699 ao todo, de acordo com decisão da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís, saíram das unidades prisionais às 9h do dia 28 de março e tinham como prazo para retornar as 18h de terça-feira, dia 3.

Segundo a Justiça, os beneficiados preenchem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execuções Penais (LEP). De acordo com a legislação, têm direito ao benefício os condenados que cumprem pena em regime semiaberto, possuem comportamento adequado, cumpriram pelo menos 1/6 da pena (se for primário) ou 1/4 (se reincidente) e possuem compatibilidade do benefício com os objetivos da pena.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico S.R.P. nº 20/2018**  
**Processo nº 3066/2018**

**Objeto:** registro de preços para aquisição de kits de amplificação; **Abertura:** 20/04/2018 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. **CEP:** 65.010-190; **E-mail:** [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). **Fone:** 98 3261 6181. São Luís/MA, 05 de abril de 2018.

**André de Sousa Moreno - Pregoeiro do TJMA.**

## Justiça maranhense cria força-tarefa para agilizar cadastro no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões

Um grupo de trabalho criado pela Justiça maranhense está agilizando o cadastro de pessoas presas no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), desenvolvido e implementado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para padronização e controle nacional de ordens judiciais, no âmbito penal. Até o dia 9 de abril, o Poder Judiciário do Maranhão deverá concluir o referido cadastro no sistema, de acordo com prazo estabelecido pelo CNJ.

A força-tarefa - coordenada pela juíza auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Lidiane Melo de Sousa - é composta por 30 servidores e estagiários, integrantes do TJMA, Corregedoria Geral de Justiça, Varas

Criminais, Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) e outros, que estão auxiliando os magistrados da Capital e de várias comarcas do Estado, no cadastro dos presos, diretamente do Fórum Desembargador Sarney Costa.

De acordo com a magistrada, para dar cumprimento à meta do CNJ, o TJMA elaborou um plano de ação, a partir do qual, dentre diversas atividades, foi implementado o grupo de trabalho e agendados 6 (seis) treinamentos, no Fórum de São Luís, voltados para servidores e ministrados pela equipe de Informática do TJ, com vistas a orientá-los no manuseio do novo sistema. Uma servidora integrante do grupo de trabalho também está auxi-

liando os servidores quanto a questões jurídicas, durante aulas práticas. Até o dia 9, cerca de 270 servidores serão contemplados com as capacitações, realizadas no Salão de Casamento I do Fórum.

Em fevereiro deste ano, servidores e magistrados da Justiça maranhense - de unidades Criminais, de Execução Penal e de Família - conheceram a teoria e prática para utilização do sistema BNMP, durante treinamento promovido por técnicos e juízes do CNJ, no Fórum do Calhau.

### Curso EAD

Visando contemplar magistrados e servidores de todo o Estado, que também terão que se cadastrar como usuários

na plataforma BNMP, a magistrada Lidiane Melo solicitou à Escola da Magistratura do Maranhão (ESMAM) a realização de um treinamento a distância, ministrado pelo servidor Daniel Carvalho, da Divisão de Análise de Sistemas do TJ.

As inscrições podem ser feitas até esta sexta-feira (6), pelo sistema Tutor. Ao todo, estão sendo oferecidas 150 vagas para o treinamento,

com carga horária de 10 horas-aulas, que acontecerá no período de 10 a 17 de abril, com direito a certificação.

### **Banco**

O Banco Nacional de Monitoramento de Prisões possibilita o registro e a consulta de informações sobre mandados de prisão e alvarás de soltura, com monitoramento das ordens de prisão expedidas pelo Judiciário e controle do cum-

primento de mandados, em âmbito nacional e em tempo real, permitindo, assim, a criação de um Cadastro Nacional de Presos.

Para o CNJ, o Cadastro Nacional trará mais segurança para a sociedade e eficiência para o Judiciário, já que todas as informações sobre pessoas procuradas pela Justiça ou presas em Estados diversos estarão integradas. *(Amanda Campos - Asscom TJMA)*



Divulgação

***A força-tarefa integra plano de ação elaborado pela Justiça maranhense***

### Caso Ludmila Ribeiro

## Grupo de mulheres protesta em frente ao TJMA contra habeas corpus do empresário Lúcio Genésio

*Durante o ato, uma comissão foi recebida pelo presidente do Tribunal, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos*

*Reunião contou com a presença da vítima, que reside em outra cidade do Maranhão e está revoltada com a decisão da Corte*

### LUCIENE VIEIRA

Um grupo de mulheres se reuniu na manhã de ontem (5), em frente ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na Avenida Pedro II, para protestar contra o habeas corpus que revogou o mandado de prisão preventiva em desfavor do empresário Lúcio André Genésio, concedido na última terça-feira (3). Lúcio Genésio é denunciado por agredir a ex-mulher, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, em novembro de 2017. Durante a manifestação, o presidente do TJ, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, recebeu Ludmila, o advogada dela, Thiago Viana, e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) seccional Maranhão e de entidades que lutam pelos direitos das mulheres. O presidente falou que não poderá interferir no julgamento dos colegas, mas levará o assunto para a próxima sessão da Corte.

“Cada julgador terá a responsabilidade de assumir seu ônus. Se o pedido de habeas corpus foi aceito, o caminho seguinte é a defesa da vítima

recorrer. O movimento de vocês eu sempre vou abraçar, e prometo que na próxima sessão do TJ, vou abrir um parêntese e mostrar o que foi ocorrido hoje (ontem)”, disse José Joaquim Figueiredo dos Anjos. De acordo com Thiago Viana, em ponto de vista processual, ele não pode mais atuar para reverter o habeas corpus, mas atuará enquanto assistente da acusação, auxiliando o Ministério Público, para buscar a condenação do empresário nas duas acusações penais, às quais Lúcio Genésio responde; tanto a ocorrida em Pinheiro, na agressão contra Ludmila Rosa, quando ela estava grávida do filho do casal; e a última, em São Luís, ocorrida no dia 11 de novembro de 2017. Segundo o advogado, o habeas corpus foi colocado em pauta um dia antes, na 1ª Vara Criminal, e votado no dia seguinte, pegando a todos de surpresa. Ele disse acreditar que a decisão foi equivocada, pois, uma pessoa que permanecia em liberdade há 100 dias, e respeitando decisões judiciais a polícia não conseguiu prendê-lo. “Genésio acabou sendo ‘premiado’ com a possibilidade de responder o processo em

liberdade. O empresário foi denunciado pelo Ministério Público pelo crime de tortura”, informou Thiago Viana.

### PROTESTO EM FRENTE AO TJ

A manifestação realizada ontem foi organizada ainda na quarta-feira (4), pela União Brasileira de Mulheres do Maranhão; que, por meio das redes sociais e divulgações na imprensa local, convocou toda a população de São Luís a clamar por uma aplicação da Lei Maria da Penha e da Lei Penal, no caso ‘Ludmila Ribeiro’.

O protesto teve início às 9h e seguiu por toda a manhã. Simbolizando um ato de paz, os manifestantes seguravam rosas brancas.

Antes das 10h, uma comissão, acompanhada por jornalistas, foi recebida na sala do presidente do TJMA. Nesse momento, a conversa com José Joaquim Figueiredo dos Anjos teve a participação de Ludmila Ribeiro, que atualmente mora em outra cidade do Maranhão, refugiada por medo de ser perseguida e sofrer represália por parte do agressor, Lúcio Genésio. “Estou morando em outra cidade,

e vim a São Luís apenas para participar do protesto, feito em minha causa. O sentimento é de perplexidade, dois outros habeas corpus já teriam sido julgados e recusados, pensei que o mesmo aconteceria com este. É muito difícil conviver com uma situação de instabilidade, o agressor de manteve foragido, está a 100 dias em liberdade; sendo que houve duas agressões, duas acusações, e todo um histórico precedente. Todos os meus sintomas psicológicos e emocionais voltaram, mas eu não vou deixar que esse acontecimento, a revogação do mandado de prisão preventiva, tire a minha coragem de lutar”, declarou Ludmila Ribeiro.

### **HABEAS CORPUS**

A Justiça do Maranhão, por meio da 1ª Câmara Criminal do Tribunal decidiu, nesta terça-feira (3), conceder habeas Corpus para o empresário Lúcio André Silva Soares, conhecido como Lúcio Genésio, que responde por agressão contra sua ex-esposa, a advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva.

O relator do caso foi o

desembargador João Santana Sousa e ele foi contra o habeas Corpus, diferentemente dos outros dois desembargadores Antônio Bayma Araújo e Raimundo Nonato Melo, que foram favoráveis. A prisão preventiva do empresário foi decretada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, em novembro de 2017. As agressões foram registradas pela vítima na Delegacia da Mulher dias antes. Mesmo com a prisão decretada, ele nunca foi preso.

### **ENTENDA O CASO**

Lúcio Genésio espancou a advogada na noite do dia 11 de novembro de 2017, em São Luís, iniciando as agressões na área da Lagoa da Jansen, após um jantar em um restaurante. Ele, segundo o Boletim de Ocorrências (BO), assinado no Plantão de Polícia Civil do Cohatrac, obrigou a vítima a postar fotos nas redes sociais de ambos juntos, e ainda ordenou que Ludmila Rosa lhe entregasse o celular, com o intuito de verificar possíveis conversas

dela com outro homem. Segundo consta no BO, ela postou as fotos, mas se recusou a entregar o aparelho, o que o levou a pedir a conta do restaurante e a sair do local acompanhado da advogada, que foi agredida dentro do carro do empresário e também na casa dela, no bairro da Cohama. Como declarado no documento, Lúcio quebrou o celular da ex-mulher e a empurrou para fora do veículo. Vizinhos da vítima impediram que ele atropelasse Ludmila e o imobilizaram, pois ele estava fora de si.

No Plantão do Cohatrac, ele foi liberado após o pagamento de fiança de R\$ 4.685 mil já na madrugada seguinte. Enquanto isso, Ludmila foi levada a um hospital, onde foi submetida a exames médicos. Conforme informações da polícia, Lúcio já havia espancado a advogada no ano passado, quando ela estava grávida de cinco meses, em Pinheiro. O juiz Clésio Coelho Cunha, do Plantão Criminal, decretou a prisão preventiva do autor das agressões com base nos pedidos da promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha.



FOTOS: GILSON FERREIRA

Segurando rosas brancas, mulheres protestaram contra habeas corpus concedido para o empresário que agrediu a ex-mulher



O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos recebeu uma comissão, da qual fez parte a advogada Ludmila Ribeiro

## **São Benedito do Rio Preto**

# **Contrato inválido de Carnaval gera ressarcimento ao erário**

A contratação de bandas musicais sem processo administrativo para justificar a inexigibilidade de licitação, para apresentações no Carnaval de 2013, no município de São Benedito do Rio Preto, resultou em condenação das partes envolvidas, assim como na ordem de ressarcimento ao erário do valor correspondente ao contrato firmado, além das custas e honorários advocatícios. A decisão de primeira instância foi mantida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A empresa contratada pelo Município para realização do Carnaval confirmou ter sido por meio de processo de inexigibilidade, porém informou não ter recebido pelo serviço prestado, não podendo se falar em restituição do valor contratado, em sua opinião. Já o prefeito José Maurício Carneiro Fernandes alegou, preliminarmente, cerceamento

de defesa e, no mérito, sustentou a inexistência de atos lesivos ao patrimônio público e ausência de provas suficientes a ensejar ressarcimento, já que o procedimento adotado teria seguido rigorosamente as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e os princípios constitucionais aplicados à administração pública. As mesmas razões foram apresentadas pela defesa do Município.

E foram os apelos do prefeito e do Município os primeiros analisados pelo relator, desembargador José de Ribamar Castro. Quanto à preliminar de cerceamento de defesa, o magistrado disse que, no caso, os apelantes, ao contestarem o feito, tiveram a oportunidade de produzir as provas necessárias para suas defesas e desconstruir os fatos alegados.

O relator destacou que o juiz de origem baseou-se nos elementos probatórios juntados aos autos, considerando-os suficientes para o seu convencimento, não havendo, desse modo, a exigência de produção de provas inúteis ou meramente protelatórias. Citou casos semelhantes julgados pelo TJMA e concluiu que o julgamento antecipado em nada prejudicou o direito de defesa dos apelantes, rejeitando a preliminar de cerceamento de defesa.

# LEI MARIA DA PENHA “ESPANCADA” NA JUSTIÇA MARANHENSE

PÁGINA 6



**Data Venia**

Mozart Baldez

MOZARTBALDEZADVOGADO@BOL.COM.BR

## LEI MARIA DA PENHA “ESPANCADA” NA JUSTIÇA MARANHENSE

*PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TJMA “ESPANCA” LEI MARIA DA PENHA: AGRESSOR DE ADVOGADA TÁ NA RUA!*

A advogada Ludmila Rosa Ribeiro da Silva, no dia 11 de novembro passado foi vítima de violência doméstica. O agressor foi seu ex-companheiro Lúcio André Genésio, de 34 anos.

A vítima, de 27 anos, saiu para jantar com Lúcio naquela noite, mas o encontro que tinha cunho conciliador acabou em mais um caso de violência contra mulher. Após desentendimentos ela sofreu golpes duros e certeiros no rosto e em todo o corpo, inclusive chutes, ficando bastante deformada e correu risco de morte, senão fosse a intervenção pontual e corajosa de vizinhos que residem em seu condomínio na Cohama, impedindo seu atropelamento.

O SAMA – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO MARANHÃO, através de sua diretoria acompanhou desde o início o dilema da advogada que em uma gravação de vídeo em sua residência, contou pela primeira vez, com detalhes para o público das redes sociais o fato delituoso, covarde e a sua decepção com as providências que o delegado de Polícia Civil, Válber Braga, tomou lavrando um flagrante e arbitrando uma fiança inoportuna e desproporcional à condição econômica do autor.

O certo é que Luís Genésio, tratava-se de um agente reincidente por crime de gênero contra a mesma vítima e nessa condição não poderia ser contemplado com o benefício de responder o delito em liberdade.

O agressor teve a sua prisão preventiva decretada em 13 de novembro de 2017, pelo juiz Clésio Coelho Cunha, a pedido do Ministério Público, por meio da promotora Bianka Sekkef Sallem Rocha.

Genésio ficou foragido por 100 (cem) dias do distrito da culpa. Ontem (03/04/17) foi favorecido por uma decisão da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, para responder o processo em liberdade com a sumária cassação do decreto prisional, sem sofrer nenhuma medida protetiva por força de um habeas corpus, apesar do pavor que a vítima nutre pela sua pessoa.

O SAMA, não é novidade para ninguém, sempre adotou, a partir de sua fundação, postura crítica e rigorosa em face de práticas antigas e abomináveis que norteiam até hoje, comportamentos “confusos” e “estranhos” de certas autoridades públicas no trato com os conflitos entre pessoas.

Com efeito, como se fosse um volante de loteria a ser preenchido, aonde o jogador precisa unicamente de sorte, o SAMA não pestanejou, apostou que nada seria investigado como não foi e acertou todos os lamentáveis diagnósticos que ensejariam o deslinde do caso da Advogada LUDMILA, desde o dia do fato, aonde o combalido sistema de segurança pública do Estado, que doravante agoniza em denúncias de corrupção, não empregou sequer uma bicicleta ou um cavalo para tentar prender seu agressor, quiçá a tecnologia.

Em todo o decorrer do empreendimento da fuga, nenhuma autoridade das Polícias Civil e Militar, da Secretaria de Segurança ou do Governo do Maranhão se manifestou para explicar à sociedade o paradeiro de Genésio e se foi feito algum esforço mínimo no sentido de localizá-lo ou se algum tipo de diligência estava sendo executada para o cumprimento da ordem de prisão determinada pela justiça séria. Era o mínimo que se esperava.

A maioria das instituições públicas de relevo do Estado do Maranhão, lamentavelmente como a polícia que vive uma crise moral, a justiça que habitualmente com suas decisões assombra o mundo jurídico e o ministério público sempre omisso e fazendo apenas o feijão com arroz, estão praticamente falidas, desacreditadas perante a opinião pública.

As suas ações frequentemente em casos dessa gravidade, por conveniência política e não transparente, deixa sempre o cidadão a mercê da própria sorte, passando a sensação de insegurança e o sentimento de que o Estado é um ente público abandonado ou em extinção.

Não bastasse a primeira ação penal contra o agressor repousar e “dormir” sossegada, incólume nas prateleiras do Cartório da Comarca de Pinheiro MA, onde o irmão do autor é o prefeito, sem solução de continuidade, mesmo tratando-se de crime de gênero (Lei Maria da Penha), por ocasião da segunda agressão implacável na capital, Genésio foi blindado e premiado pela polícia civil com a concessão da liberdade. Tanto a justiça do interior como da capital agiram os superdeuses com desígnios de unidade favorecendo e incentivando a impunidade. Genésio sequer usa tornozeleira eletrônica.

Mas o inusitado estava por vir. Ontem (03/04/18), na parte da manhã, “Maria da Penha” caiu e foi “surrada” na sede da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. O relator do caso foi

o desembargador João Santana Sousa e ele foi contra o habeas Corpus, diferentemente dos outros dois desembargadores Antônio Bayma Araújo e Raimundo Nonato Melo, que foram favoráveis ao HC.

Dois pais de família juizes, experientes, boa idade, esqueceram os corações, os sentimentos, a tradição (homem não bate em mulher) os ensinamentos e conselhos dos mais velhos e os ditames da boa JUSTIÇA e do DIREITO, as fotos e os vídeos de Ludmila machucada, “quebrada”. Esqueceram de sopesar o valor de uma mulher vítima para a sociedade, espancada, envergonhada, mãe e olharam apenas para a chave que abriria as portas da liberdade para quem bate em mulher pela segunda vez, numa delas quando Ludmila estava grávida do próprio autor.

Luís, o autor, foi solto sem nunca ter sido preso. Foi contemplado mais uma vez, desta feita com um Habeas Corpus para responder seus crimes em liberdade. E Ludmila, a vítima, ficará presa no lugar dele por temer, como já alertou, sair de seu lar e se deparar com o impiedoso. A sensação que vivemos na ilha é de desprezo da justiça pelos direitos humanos, pela vida, pelo respeito a quem merece. Fica um vácuo de dúvidas nessa decisão que infelizmente era esperada. Mas o futuro como diria meu pai se aqui estivesse é o senhor da razão.

Vale ressaltar, por oportuno, que a Lei Maria da Penha em seu inciso IV, estabelece que a prisão preventiva será decretada, “se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da lei específica, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência”. No caso em análise, levando-se em consideração os antecedentes do autor, a impressão é que a Primeira Câmara Criminal do TJMA revogou a Lei Maria da Penha no território maranhense. Ou seja, BATER EM MULHER NÃO DAR CADEIA.

Agora o que dizer como advogado ao povo dessa terra sobre a nossa justiça? O que dizer para a Advogada Ludmila e sua família? O que dizer para as mulheres que apanham diariamente e não têm coragem de registrar ocorrências? que aquelas propagandas veiculadas na mídia são verdadeiras? ou que a DEAM e a Casa da Mulher protegem 24 horas mulheres vítimas de violência doméstica e persegue seus autores até a prisão? Ou é melhor dizer e conviver com a verdade que no Maranhão ricos e influentes que batem em mulheres têm PROTEÇÃO e nunca serão julgados, condenados ou presos e tem direito a HC!

**Mozart Baldez – Advogado**

**Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Maranhão – SAMA**

## Informe JP

### Miudinhas

- O presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, recebeu, ontem, 5, o relatório dos 100 dias de gestão do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente do Tribunal de Justiça.
- O presidente da Corte, que estava acompanhado do diretor-geral do TJ-MA, Mário Lobão, afirmou que a prestação de contas é uma forma de demonstrar o respeito e a harmonia entre os dois poderes.

## **Comarca de Turiaçu realiza sessão do Júri com dois acusados**

O Conselho de Sentença do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Turiaçu (441 km da capital) absolveu dois homens acusados de tentativa de homicídio praticada contra um casal, ocorrido no dia 25 de abril de 2014, em um trecho da rodovia MA-209. O júri, realizado na terça-feira, 3, foi presidido pela juíza Urbanete de Angiolis Silva, titular da comarca.

Consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPMA) que Jailson Marques e Elivaldo Abreu teriam se associado a outro três indivíduos, para atentar contra as vidas de duas pessoas vítimas na ação judicial.

Na data do fato, as vítimas se deslocavam de motocicleta pela MA-209, sentido Turiaçu/povoado Jamari, quando visualizaram um veículo parado no acostamento da pista, após as últimas casas da localidade. “A ação criminosa foi praticada por cinco indivíduos que estavam no interior do veículo”, assinala o documento do MP.

As vítimas teriam conseguido se livrar dos tiros embrenhando-se no matagal às margens da rodovia estadual. Durante a fuga, Benilson Ribeiro foi atingido com um tiro na região da panturrilha; já Lindalva, escapou ilesa da tentativa.